



## Município de Trancoso

Praça do Município  
6420-107 Trancoso

### Elementos Instrutórios

#### Informação Prévia Referente a Obras de Edificação

Portaria nº 232/08 de 11 de Março ( nº 3 \_ pontos 1 )

**O pedido de informação prévia para a realização de obras de edificação, em área abrangida por plano municipal de ordenamento do território, deve ser instruído com os seguintes elementos:**

<p><input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade;</p> <p><input type="checkbox"/> Contribuinte Fiscal do Requerente e do (s) Técnico(s);</p> <p><input type="checkbox"/> a)-Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão;</p> <p><input type="checkbox"/> b)-Extracto das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos planos municipais vigentes, das respectivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento quando exista e planta à escala de 1:2500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;</p> <p><input type="checkbox"/> c)-Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;</p> <p><input type="checkbox"/> d)- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;</p> <p><input type="checkbox"/> e)-<b>Quando o pedido diga respeito a novas edificações ou a obras que impliquem aumento da área construída, devem, sempre que possível, constar do pedido de informação prévia os seguintes elementos:</b></p> <p><input type="checkbox"/> e.1) Planta de implantação à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, cêrcea e implantação da edificação e dos muros de vedação;</p> <p><input type="checkbox"/> e.2) Fotografias do local;</p> <p><input type="checkbox"/> e.3) Localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior do troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado, quando se trate de situação enquadrável na alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;</p>	<p><input type="checkbox"/> e.4)- Caso inclua receptores sensíveis, apresentação de extracto de mapa de ruído ou de plano municipal de ordenamento do território com classificação acústica da zona ou, na sua ausência, apresentação de elementos previstos no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro;</p> <p><input type="checkbox"/> e.5)-Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;</p> <p><input type="checkbox"/> e.6)-Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;</p> <p><input type="checkbox"/> e.7)-Infra -estruturas locais e ligação às infra -estruturas gerais;</p> <p><input type="checkbox"/> e.8)-Estimativa de encargos urbanísticos devidos;</p> <p><input type="checkbox"/> e.9)-Áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra -estruturas viárias;</p> <p><input type="checkbox"/> e.10)-Caso se trate de obras de construção, alteração, reconstrução, ampliação ou de urbanização, de promoção privada, referentes a edifícios, estabelecimentos ou equipamentos abrangidos pelos n.os 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do mesmo decreto -lei;</p> <p><input type="checkbox"/> f)-<b>Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel;</b></p> <p><input type="checkbox"/> g)- Quando existirem edificações adjacentes, o requerente deve, ainda, indicar os elementos mencionados nas subalíneas e.1), e.2) e e.5) da alínea e).</p>
--	---

Observações : \_\_\_\_\_